



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Nº 198/2021** - Cria o Núcleo de Atenção à Mulher e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### DECRETO Nº 198/2021

Cria o Núcleo de Atenção à Mulher e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** as disposições da Nota Técnica nº 25/2020, aprovada pela Portaria nº 86, de 01 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar medidas de prevenção e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Núcleo de Atenção à Mulher, que tem como objetivos Garantir direitos e promover a igualdade, de modo a articular, elaborar, coordenar, organizar e implementar as políticas públicas voltadas às mulheres, no Município de Almadina.

**Art. 2º.** No desenvolvimento das suas atribuições o Núcleo deverá considerar e equacionar as demandas sociais das mulheres nas mais variadas áreas, tais como Educação, Trabalho, Saúde, Segurança Pública, violência doméstica e Desenvolvimento Econômico, sempre respeitando a diversidade das mulheres.

**Art. 3º.** O Núcleo é composto pela seguinte Equipe Técnica:

Coordenadora Psicóloga: Manuela Guedes dos Santos

Psicóloga: Martha Oliveira Povoas

Psicóloga: Tatiana de Oliveira Souza

Assistente Social: Rozana Antônia dos Santos.

Assistente Social: Lucimara Santos Freire.

Advogado: Igor Lopes Pereira

Acolhimento: Cinthia Oliveira Souza



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**Parágrafo único** – O Núcleo deverá considerar como norma legal aplicável a Portaria nº 86, de 01 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2021.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Hamurabe José Batista Flores**  
Sec. de Assistência Social